



PREFEITURA
ITAQUITINGA

PUBLICADO

Este documento foi publicado átrio desta
Prefeitura Municipal de Itaquianga/PE

Em, 03/09 /2020

Secretário Municipal de Administração

Jadiane Ricardo Bento
Secretária de Administração
Portaria nº068/2019

LEI Nº 739/2020.

EMENTA: Denomina-se o nome do UBF (Unidade Básica da Família) em chã de sapé a Senhora Debora Albertim e outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquianga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Debora Albertim o posto (Unidade Básica da Família) UBF, localizada na Rua Teófilo Frederico do Rego, em chã de sapé, Itaquianga-PE nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2020.


GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal